



CLIO TROPHY PORTUGAL

REGULAMENTO DESPORTIVO 2025

VISA FPAK Nº 667D/CLIOTP/2025 Emitido em 13/05/2025





Artigo 1. – ORGANIZAÇÃO

A **RENAULT PORTUGAL**, em conjunto com o promotor **DRIVELAND EVENTS**, e autorizado superiormente pela **Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK)**, organiza, em 2025, um troféu denominado **CLIO TROPHY PORTUGAL**, em cinco provas que integram o calendário nacional de ralis.

Os concorrentes inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL** estarão sob a jurisdição dos seguintes regulamentos, por ordem de prioridade:

- a) Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) da **FPAK** para o ano em curso.
- b) Prescrições Específicas de Ralis (PER) da **FPAK** para o ano em curso.
- c) Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralis do ano em curso, ou do respetivo campeonato sob a égide da **FPAK** em que se inserir cada prova.
- d) O presente Regulamento Desportivo e seus Anexos.
- e) Regulamento Técnico do **CLIO TROPHY PORTUGAL** e seus Anexos.
- f) Boletins Técnicos emitidos pela **ALPINE RACING** através do seu website oficial.
- g) Os diferentes Boletins Desportivos e Técnicos relativos ao veículo e/ou às provas locais.
- h) Regulamento particular do Rali em que se inserir cada prova

O Código Desportivo Internacional (CDI) será aplicado, com carácter prioritário, nos aspetos gerais de procedimento, reclamações e recursos, e de forma subsidiária nos restantes.

Todos os casos não previstos nos regulamentos anteriores, bem como quaisquer dúvidas que possam surgir da sua interpretação, serão decididos pela Comissão Organizadora, após aprovação da **FPAK**, do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, composta por:

- **Hugo Barbosa – Diretor de Comunicação da Renault Portugal**
- **Pedro Matos Chaves – Coordenador Desportivo do Clio Trophy Portugal**
- **Guillermo Millán – Promotor e Distribuidor da Alpine Racing Iberia**

Todos os concorrentes deverão conhecer este Regulamento, que está disponível no website [Imprensa do Renault Group Portugal](#), devendo respeitar o seu conteúdo e não podendo, portanto, alegar desconhecimento do mesmo.

Artigo 2. – CONCORRENTES

O **CLIO TROPHY PORTUGAL** está aberto a pilotos e co-pilotos de todas as nacionalidades, titulares de licença de desportiva válida Nacional A (ou equivalente) ou superior, emitida por uma Federação reconhecida pela Federação Internacional do Automóvel (FIA), e que, legalmente, permita a participação nas provas inscritas no calendário do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.





As equipas interessadas em participar no **CLIO TROPHY PORTUGAL** deverão solicitar a sua inscrição à Comissão Organizadora, de acordo com as condições e prazos indicados neste Regulamento, ou subsequentes documentos oficiais emitidos pela organização.

Todos os concorrentes cujo pedido de inscrição seja aceite, comprometem-se a respeitar o Regulamento e Anexos aplicados neste troféu.

Artigo 3. - VEÍCULOS ADMITIDOS

Só é permitida a participação no **CLIO TROPHY PORTUGAL** com um **Renault Clio R.S. Line, de volante à esquerda**, reservado para utilização em competição, detentor da Ficha de Homologação FIA **com o nº. - A-5779 e as extensões válidas em Rally5**, e que esteja de acordo com o Regulamento Técnico do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

3.1. - IMAGEM DO VEÍCULO

Todas as viaturas deverão apresentar uma imagem impecável de carroçaria e pintura para serem apresentados às verificações técnicas iniciais em cada uma das provas, bem como ter a publicidade obrigatória perfeitamente colocada e bem visível nos locais previstos.

Qualquer viatura que não cumpra estas condições poderá ser, sob o critério da Comissão Organizadora, impedida de participar no **CLIO TROPHY PORTUGAL** até que a sua imagem se adapte aos requisitos anteriormente mencionados.

Artigo 4. - INSCRIÇÃO NO CLIO TROPHY PORTUGAL

As equipas que desejarem participar no **CLIO TROPHY PORTUGAL** deverão preencher a ficha de inscrição disponível ao final deste Regulamento. O pedido de inscrição deverá ser enviado para:

DRIVELAND EVENTS

- **C/ CAMINO DE VALLADOLID, N.º 27, Principal Izquierda, 28250, Torrelodones**
- **Tel.: +33 617 049 230**
- jairo@driveland.es / patricia@driveland.es

Os pedidos de inscrição deverão chegar ao organizador antes da data limite de inscrição para a primeira prova em que o concorrente pretenda participar.





4.1. – TAXA DE INSCRIÇÃO

Para os pilotos que, pela primeira vez, se inscrevem no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, a taxa de inscrição é de:

- **1.950,00 € + IVA.**
 - Inclui kit de vestuário Clio Trophy (p.f. indicar tamanhos)

Para os pilotos que repetem a participação no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, a taxa de inscrição é de:

- **1.000,00 € + IVA.**
 - Não inclui um novo kit de vestuário Clio Trophy

As referidas taxas representam o direito de inscrição no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, independentemente do número de provas disputadas, e em nenhum caso será reembolsada.

A inscrição do concorrente será efetivada após a receção de todos os elementos solicitados (Ficha de Inscrição devidamente preenchida e pagamento do valor total da inscrição) e será confirmada através de validação por escrito (via e-mail) do promotor do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

A taxa de inscrição só será devolvida se a inscrição da equipa for rejeitada.

Todos os concorrentes cujo pedido de inscrição seja aceite comprometem-se a respeitar:

- Tudo o que está estabelecido neste Regulamento, bem como os citados no **Artigo 1.**
- Transferir, num prazo não superior a **10 dias de calendário**, a contar da data de receção do seu pedido de inscrição, o valor acima indicado a título de Taxa de Inscrição, para a seguinte conta bancária:
 - MAG MARKETING SOLUTIONS, SL
 - Banco: **BANCO DE SABADELL**
 - Nº da conta: **ES91 0081 5229 7800 0134 0035**

Indicando a seguinte descrição: Inscrição CLIO TROPHY PORTUGAL Nome + Apelido

Uma cópia do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviada por e-mail para os seguintes endereços: jairo@driveland.es / patricia@driveland.es

4.2. - RECUSA DE INSCRIÇÃO

A RENAULT PORTUGAL e a DRIVELAND EVENTS reservam-se o direito de rejeitar a inscrição no **CLIO TROPHY PORTUGAL** nos seguintes casos:

- De acordo com o Artigo 3.14 do **Código Desportivo Internacional (CDI)**.
- A todo o participante (Piloto, Preparador ou Concessionário) que tenha um saldo em dívida com o Departamento de Peças de Competição da **ALPINE RACING**.





A rejeição de um pedido de inscrição não dá direito a qualquer tipo de indemnização, compensação ou similar.

4.3. - CONCORRENTE OCASIONAL

Considera-se **concorrente ocasional** aquele que participa em apenas uma prova ou em provas esporádicas do **CLIO TROPHY PORTUGAL**. O referido **concorrente ocasional** não poderá pontuar ou bloquear pontos dos restantes concorrentes do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, exceto conforme indicado no Artigo 11 deste Regulamento Desportivo.

O referido concorrente ocasional terá o direito de subir ao pódio e receber os respetivos prémios monetários, desde que liquide a taxa de inscrição de **concorrente ocasional**.

A referida taxa de inscrição é fixada em:

- **600,00€ + IVA por prova (rali) em que participar.**

A Ficha de Inscrição do concorrente ocasional deve ser enviada ao promotor até à data-limite para inscrição na prova em que pretende participar.

Todo o concorrente ocasional cuja inscrição seja aceite concorda em respeitar:

- Tudo o que está estabelecido neste Regulamento, bem como os citados no **Artigo 1.**
- Transferir, antes do início das verificações técnicas da prova do **CLIO TROPHY PORTUGAL** em que vai participar, o valor acima indicado a título de taxa de inscrição, para a seguinte conta bancária:
 - MAG MARKETING SOLUTIONS, SL
 - Banco: **BANCO DE SABADELL**
 - Nº de conta: **ES91 0081 5229 7800 0134 0035**

Indicando a seguinte descrição: Inscrição Ocasional CLIO TROPHY PORTUGAL Nome + Apelido.

Uma cópia do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviada por e-mail para os seguintes endereços: jairo@driveland.es / patricia@driveland.es

4.4. – DESQUALIFICAÇÕES

Se uma equipa (piloto/co-piloto) for desqualificada de uma prova por motivos desportivos ou técnicos, não terá direito a qualquer atribuição de pontos ou prémio na respetiva prova. Além disso, dependendo da gravidade da desqualificação, a **RENAULT PORTUGAL** ou o promotor poderão decidir pela não participação definitiva do **CLIO TROPHY PORTUGAL**. A desqualificação de uma equipa (piloto/co-piloto) pode constituir motivo de recusa de inscrição futura em todas as provas que a **RENAULT PORTUGAL** e a **ALPINE RACING** possam promover no futuro.





4. 5. - OUTRAS DISPOSIÇÕES

A **RENAULT PORTUGAL**, a **DRIVELAND EVENTS**, a **FPAK**, as filiais, as marcas associadas, os patrocinadores e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por qualquer acidente que tenha como causa, direta ou indireta, uma falha de qualquer tipo, dos pneus montados na viatura naquele momento, ou de qualquer parte mecânica da viatura.

Os pilotos e co-pilotos inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL** renunciam à apresentação de qualquer reclamação à **RENAULT PORTUGAL**, à **DRIVELAND EVENTS**, à **FPAK**, às filiais, às marcas associadas, aos patrocinadores e à Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL** relativamente a qualquer decisão tomada pelo Colégio de Comissários Desportivos de cada prova, pela **FPAK**, pelos seus órgãos técnicos ou jurisdicionais na interpretação do presente Regulamento, incluindo o Técnico e seus Anexos, bem como os Boletins Técnicos publicados pela **ALPINE RACING**, ou a interpretação que façam do Código Desportivo Internacional ou quaisquer regulamentos aplicáveis.

Os pilotos e co-pilotos inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL** estão conscientes dos riscos envolvidos na prática do desporto motorizado, exonerando expressamente a **RENAULT PORTUGAL**, a **DRIVELAND EVENTS**, a **FPAK**, as filiais, as marcas associadas, os patrocinadores e a Comissão Organizadora de qualquer tipo de responsabilidade por acidentes que possam ocorrer em consequência do exercício deste desporto, seja em provas oficiais, durante reconhecimentos, testes, na prática de qualquer tipo de atividade de Relações Públicas, em deslocações para as provas ou noutros eventos, renunciando expressamente a qualquer tipo de ação judicial contra a **RENAULT PORTUGAL**, a **DRIVELAND EVENTS**, a **FPAK**, as filiais, as marcas associadas, os patrocinadores e a Comissão Organizadora.

Os pilotos e co-pilotos inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL** reconhecem e assumem esta exoneração de responsabilidade da **RENAULT PORTUGAL**, a **DRIVELAND EVENTS**, a **FPAK**, as *filiais*, as marcas associadas, os patrocinadores e a Comissão Organizadora.

Artigo 5. - CALENDÁRIO

O número de provas (ralis) e os eventos integrados no calendário do **CLIO TROPHY PORTUGAL** serão os indicados abaixo.

A **RENAULT PORTUGAL** e a **DRIVELAND EVENTS** reservam-se ao direito de modificar este calendário.

- 13 e 14 de junho - Rali Castelo Branco e Vila Velha de Ródão;
- 06 e 07 de setembro - Constância Rallye Vouzela e Viseu;
- 19 e 20 de setembro - Rali da Água-Transibérico Eurocidade Chaves-Verín;
- 17 e 18 de outubro - Rali Vidreiro Centro de Portugal;





- **31 de outubro e 01 de novembro - Rally de Lisboa.**

No caso de uma prova ser cancelada antes da sua realização, a Comissão Organizadora do CLIO TROPHY PORTUGAL reserva-se ao direito de a substituir ou não.

Caso uma prova seja cancelada após o seu início, não será substituída por outra.

Em nenhum caso haverá lugar a um reembolso ou compensação aos concorrentes.

Em caso de abandono por parte de todos os concorrentes de uma prova, a mesma será considerada realizada e **NÃO** será substituída por outra.

5.1. - INSCRIÇÕES PARA PROVAS (RALIS)

A inscrição no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, perante a **RENAULT PORTUGAL** e a **DRIVELAND EVENTS**, não dispensa o processo de inscrição perante a entidade organizadora de cada prova, nem a correspondente taxa de inscrição.

Além disso, cada concorrente deverá, para beneficiar da atribuição de pontos e bónus correspondentes aos seus resultados, enviar uma cópia do formulário oficial de inscrição na prova à **RENAULT PORTUGAL** e **DRIVELAND EVENTS**, por e-mail, para os seguintes endereços:

jairo@driveland.es / patricia@driveland.es

Caso o referido documento não seja recebido, a **RENAULT PORTUGAL** ou a **DRIVELAND EVENTS** reservam-se ao direito de recusar a participação da equipa (piloto/co-piloto) no troféu do **CLIO TROPHY PORTUGAL** nessa prova, nos termos do presente Regulamento Desportivo.

5.2. - ORDEM DE PARTIDA

Será considerada, preferencialmente, a classificação do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, devendo ser-lhes atribuída a ordem de partida com base nos seus méritos e resultados no **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

A atribuição de um lugar na Ordem de Partida não é passível de contestação em nenhum caso.

5.3. - ENTREGA DE TROFÉUS E PÓDIO EM CADA PROVA

No pódio de chegada de cada uma das provas válidas para o **CLIO TROPHY PORTUGAL** serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados (pilotos e co-pilotos). Quando os concorrentes receberem os referidos troféus deverão estar equipados com o fato ignífugo oficial do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, com a gola fechada, além do boné oficial que será entregue na primeira prova (rali) em que a equipa competir.

Qualquer facto ou ação que provoque danos à imagem da **RENAULT PORTUGAL** e do **CLIO TROPHY**





PORTUGAL, como o não comparecimento na entrega de prémios ou o não cumprimento das regras de imagem acima indicadas, poderá levar a Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL** a tomar medidas excecionais para com a equipa infratora, como a não atribuição dos troféus e prémios monetários.

O não comparecimento reiterado à entrega de prémios ou o não cumprimento da imagem exigida poderá implicar a desqualificação da prova, salvo caso de força maior, devidamente justificado pela equipa e aceite pela Comissão Organizadora.

Entende-se por reincidência de não comparecimento a ausência em duas ou mais cerimónias de entrega de prémios.

Artigo 6. - LIMITAÇÕES DE RECONHECIMENTOS

É expressamente proibido realizar reconhecimentos das especiais de classificação de uma prova (rali) fora das datas e horários estabelecidos no Regulamento Particular de cada prova (rali), de acordo com os regulamentos aplicáveis da **FIA** ou da **FPAK**.

6.1. - PENALIZAÇÃO

Os regulamentos relativos aos reconhecimentos, em cada prova do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, serão rigorosamente aplicados.

Qualquer concorrente oficialmente inscrito numa prova (rali) e descoberto fora do período de reconhecimentos estabelecido pelo regulamento da prova (rali) e/ou pelo regulamento geral, que seja objeto de um auto de infração enviado à Direção de Prova e com decisão tomada pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD), poderá ser imediata e definitivamente desqualificado do **CLIO TROPHY PORTUGAL** na época em curso. Os pontos alcançados até então poderão ser anulados de forma definitiva.

6.2. - CÓDIGO DE BOA CONDUTA.

Os concorrentes inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, e as pessoas que compõem a sua equipa, comprometem-se a apresentar um comportamento ético e desportivo, respeitando o seguinte código de boa conduta:

- a) Respeitar os regulamentos da **FIA**.
- b) Respeitar os regulamentos da **FPAK**.
- c) Respeitar os regulamentos particulares de cada prova pontuável para o **CLIO TROPHY PORTUGAL**.
- d) Respeitar o Regulamento Desportivo e Técnico do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.
- e) Respeitar os organizadores, voluntários e oficiais da prova, e todo o staff do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.
- f) Respeitar os utilizadores das estradas, os residentes e seus bens.
- g) Respeitar os diferentes horários: verificações técnicas, conferências de imprensa, cerimónias, etc.





- h) Respeitar a imagem do CLIO TROPHY PORTUGAL, bem como da RENAULT PORTUGAL, da ALPINE RACING, da DRIVELAND EVENTS e de todos os patrocinadores e parceiros associados.
- i) Respeitar os restantes concorrentes inscritos no CLIO TROPHY PORTUGAL e os membros das suas equipas.

Qualquer comportamento contrário ao espírito desportivo e ao referido código de boa conduta poderá implicar sanções por parte do Colégio de Comissários Desportivos.

Artigo 7. - PUBLICIDADE E PATROCINADORES

A publicidade exibida pelos concorrentes deve cumprir o **Código Desportivo Internacional** e as **leis publicitárias em vigor em Portugal**.

7.1. - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

É obrigatório levar sobre a viatura e sobre o fato de competição ignífugo os autocolantes com os logótipos dos patrocinadores do CLIO TROPHY PORTUGAL, **exatamente no local indicado** e sem proceder a nenhuma modificação nos mesmos.

É RESPONSABILIDADE DE CADA CONCORRENTE COLOCAR E MANTER A PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA NO LUGAR RESPECTIVO ANTES DAS VERIFICAÇÕES OFICIAIS E DURANTE A PROVA.

A falta de uma ou mais publicidades obrigatórias implicará a perda total dos prémios da prova, bem como dos pontos alcançados na mesma, podendo originar a desqualificação do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, que será automática em caso de reincidência, falta intencional ou com manifesta má-fé.

É proibida a publicidade livre nas superfícies de vidro da viatura, que não seja autorizada pelo **CDI** e seus Anexos.

A posterior utilização promocional, pela equipa ou por qualquer outra pessoa, dos resultados, registos, etc., obtidos no **CLIO TROPHY PORTUGAL** deverá respeitar a publicidade obrigatória na viatura e nos fatos de competição do Piloto e Co-piloto.

A publicidade é livre nos espaços não ocupados pelos Patrocinadores do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, sendo proibida a menção de qualquer outra marca da responsabilidade dos Patrocinadores Oficiais deste **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

É proibida qualquer publicidade incompatível com a **RENAULT PORTUGAL, ALPINE RACING, DRIVELAND EVENTS**, marcas associadas a estas e a outros patrocinadores e empresas colaboradoras do **CLIO TROPHY PORTUGAL**. O incumprimento desta disposição poderá ser motivo de sanção por parte do Colegio de Comissários Desportivos. Em caso de discordância sobre o que é considerado publicidade incompatível, prevalecerão os critérios da Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.





A publicidade obrigatória para as viaturas de competição será entregue pela Comissão Organizadora a todos os concorrentes do CLIO TROPHY PORTUGAL. É da responsabilidade dos concorrentes solicitar à Comissão Organizadora, com a antecedência suficiente, qualquer publicidade que possa faltar, assumindo o eventual custo. Estes elementos serão entregues nas verificações iniciais realizadas pelo CLIO TROPHY PORTUGAL.

7.2. - LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

A localização da publicidade obrigatória na viatura do **CLIO TROPHY PORTUGAL** encontra-se detalhada no Anexo n.º 1 deste Regulamento Desportivo.

A colocação da publicidade obrigatória deverá obedecer, obrigatoriamente, à exata ordem e localização definida pela Comissão Organizadora, sendo proibida qualquer alteração ou modificação, salvo autorização expressa. O incumprimento desta disposição poderá ser motivo de sanção por parte do Colégio de Comissários Desportivos.

7.3. - VESTUÁRIO PILOTO / CO-PILOTO

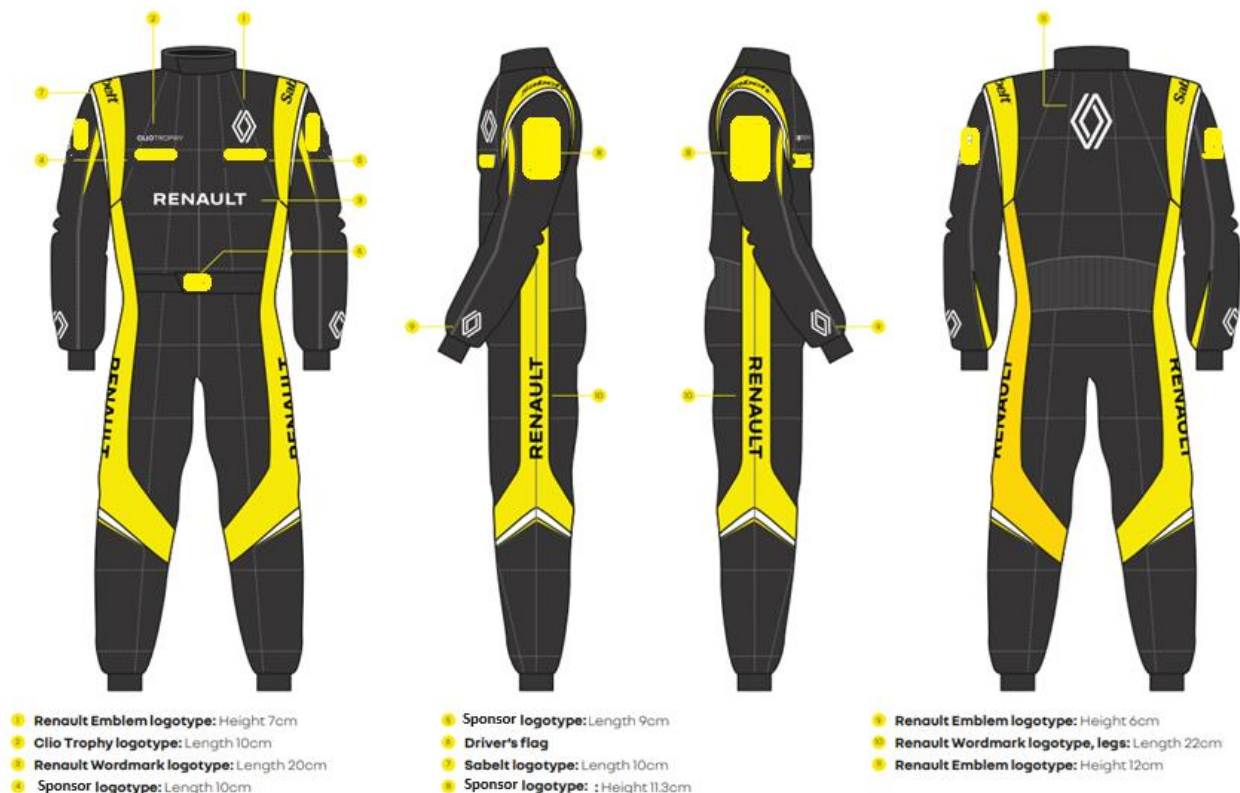
É expressamente proibido, tanto nas viaturas como no vestuário dos membros da equipa (fato de competição ignífugo, boné, t-shirt, pólo, anoraque, sweatshirt, etc.), qualquer tipo de publicidade que prejudique os interesses da **RENAULT PORTUGAL, ALPINE RACING, DRIVELAND EVENTS**, Patrocinadores e Marcas Colaboradoras, ou que seja uma marca que concorra com as empresas patrocinadoras da **RENAULT PORTUGAL** ou **ALPINE RACING**.

Os concorrentes inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL** deverão usar durante a prova o fato de competição ignífugo com design de 2024 da marca SABELT, fornecido pelo promotor e distribuidor **DRIVELAND EVENTS**. O pedido deve ser feito pelo menos **4 semanas** antes da primeira prova.





Renault Clio Rally - Competitor overall



Os fatos de competição ignífugos RENAULT SPORT de versões ANTERIORES NÃO SÃO AUTORIZADOS.

Todos os equipamentos à prova de fogo do piloto e co-piloto deverão cumprir os regulamentos da FPAK durante a prova.

No caso de um piloto ter co-pilotos diferentes durante a temporada do CLIO TROPHY PORTUGAL, o co-piloto terá de participar com o vestuário fornecido pelo promotor e o obrigatório fato de competição ignífugo. O incumprimento desta disposição poderá levar a uma sanção por parte do Colégio de Comissários Desportivos.

A publicidade do **CLIO TROPHY PORTUGAL** não pode ser modificada.

Os concorrentes inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL** deverão usar (sempre que possível) o boné oficial durante a prova, seguindo as indicações da Comissão Organizadora.

Durante as provas, as equipas são incentivadas a utilizar vestuário fornecido pelo promotor DRIVELAND EVENTS. O uso incorreto e/ou prejudicial de vestuário do interesse do CLIO TROPHY PORTUGAL e dos fatos de competição ignífugos poderá ser motivo de sanção por parte do Colégio de Comissários Desportivos.



7.4.- PUBLICIDADE NO TABLIER

No tablier / painel de bordo das viaturas é obrigatória a ostentação do autocolante que será entregue para o efeito (a confirmar através de Anexo), sendo proibida qualquer outra publicidade que não tenha sido previamente autorizada. A colocação exata do referido autocolante no painel será indicada pela Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

7.5. - NOME DO PILOTO E CO-PILOTO

Os nomes do Piloto e Co-piloto deverão ter o tamanho e **localização** indicados no regulamento da FIA ou FPAK.

7.6. - PATROCINADORES

Os Patrocinadores do **CLIO TROPHY PORTUGAL** são os seguintes:

- RENAULT PORTUGAL
- MOBILIZE
- MOTRIO
- MICHELIN
- FPAK

Artigo 8. - IMAGEM DA MARCA

As equipas (pilotos, co-pilotos, membros da equipa) devem ter, em todos os momentos e durante as provas, uma atitude e comportamento favorável às marcas **RENAULT PORTUGAL**, **ALPINE RACING** e aos patrocinadores do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

Equipas (pilotos, co-pilotos, membros da equipa) que, com suas ações, prejudiquem a imagem da **RENAULT PORTUGAL**, da **ALPINE RACING** e dos seus patrocinadores, ou não cumpram alguma das obrigações estabelecidas neste Regulamento e noutros Regulamentos aplicáveis, são automaticamente sancionadas, podendo conduzir à desqualificação do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

Com base nas características especiais do patrocínio desta competição, a **RENAULT PORTUGAL** e a **FPAK** detêm os direitos de reprodução e divulgação das imagens das provas do **CLIO TROPHY PORTUGAL** estabelecidas no calendário deste Regulamento, com o consentimento expresso do piloto, co-piloto, concorrente e demais integrantes da equipa participante, à transferência de seus direitos de imagem em qualquer suporte ou meio de comunicação.

Os concorrentes inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL** autorizam a **RENAULT PORTUGAL** e outras empresas patrocinadoras a divulgar livremente, sem limitação de tempo e da forma que considerem adequada, a sua participação e os resultados obtidos, bem como a transmissão a terceiros desses direitos, transferindo, para estes efeitos, os direitos de imagem do piloto, co-piloto, equipa ou viatura.





8.1. - DIREITOS DE IMAGEM

Câmaras **ON BOARD** – Captação de imagens

Concorrentes que desejem colocar câmaras 'On Board' deverão seguir o estabelecido no Artigo 22.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), além de observar sempre as instruções dos Comissários Técnicos, tanto do **CLIO TROPHY PORTUGAL** como da prova, pois são estes Oficiais que devem validar a correta instalação das câmaras. O website da **FPAK** detalha como devem ser instaladas as câmaras (ver o referido artigo 22.2 das PGAK).

A colocação das câmaras não poderá implicar qualquer modificação nos elementos de segurança.

Esta colocação poderá ser revista pelos Comissários Técnicos a pedido dos Oficiais de Prova, da **FIA** ou da **FPAK**.

8.2. - MONTAGEM DA ASSISTÊNCIA NAS PROVAS PONTUÁVEIS

O espaço de assistência deverá ser montado com os elementos obrigatórios entregues pela **DRIVELAND EVENTS**, sendo obrigatória a utilização da tenda oficial do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.



A **RENAULT PORTUGAL** e o promotor **DRIVELAND EVENTS** entregarão material publicitário aos concorrentes devidamente inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

Estes materiais são entregues para complementar a imagem das assistências nas **PROVAS PONTUÁVEIS PARA O CLIO TROPHY PORTUGAL** em 2025. As equipas serão responsáveis pelo seu cuidado e manutenção. É expressamente proibido modificar ou adicionar qualquer outra publicidade à tenda e lonas. Cada equipa é responsável por fornecer os suportes necessários à colocação das lonas publicitárias.

Todas as equipas deverão estar localizadas na área de assistência determinada pela organização do rali, e por sua vez sempre localizadas nas áreas mais próximas do espaço da **RENAULT PORTUGAL**. Em caso de alteração, por motivo de força maior, as equipas deverão notificar a Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.





A reparação, permanência ou exposição de qualquer viatura de série ou de competição que não faça parte do Grupo Renault (Alpine, Renault, Dacia e Mobilize) é totalmente proibida na área designada para assistência, exceto para viaturas destinadas a trabalhos de assistência.

O espaço de assistência de cada concorrente deverá ser instalado seguindo as instruções da Comissão Organizadora, para que seja apresentada uma imagem semelhante em todos os espaços de assistência individuais. Cada equipa é responsável por mostrar uma imagem limpa e organizada, deixando o local em boas condições e livre de desperdícios após o final da prova.

Consequentemente, a RENAULT PORTUGAL e o promotor DRIVELAND EVENTS estabelecem as seguintes MULTAS ECONÓMICAS, para as equipas que não apresentem utilização, manutenção ou colocação adequada dos diferentes elementos de imagem na assistência.

- Não colocação da tenda oficial Clio Trophy Portugal:
 - 400€
- Não colocação das lonas oficiais do Clio Trophy Portugal na tenda:
 - 300€
- Não colocação das bandeiras oficiais do Clio Trophy Portugal na tenda:
 - 200€

A disposição e montagem das tendas e dos diferentes elementos, como bandeiras e lonas, serão especificados através de Informações Específicas.

Artigo 9 - VERIFICAÇÕES

As viaturas participantes no **CLIO TROPHY PORTUGAL** serão verificadas pelos Comissários Técnicos do **CLIO TROPHY PORTUGAL** e pelos Comissários Técnicos designados nos Regulamentos Particulares das provas em que participam.

9.1.- VERIFICAÇÕES TÉCNICAS PRELIMINARES, ITINERANTES E FINAIS.

As verificações técnicas poderão ser realizadas pela Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL** antes de cada prova e durante cada uma das provas.

Após estas verificações, será colocado um autocolante de controlo por parte dos Comissários Técnicos do **CLIO TROPHY PORTUGAL**. Este autocolante é válido apenas para o controlo das viaturas integradas no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, não sendo válido como selo “VERIFICADO” previsto nos Regulamentos Particulares de cada uma das provas, atribuído nas respetivas Verificações Técnicas iniciais.

A Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL** propõe ao Colégio de Comissários Desportivos de cada evento realizar verificações técnicas finais, nas **VIATURAS** que considerarem apropriados.





9.2. – OFICIAIS TÉCNICOS

A Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL** propõe à **FPAK** o seguinte Responsável Técnico para o controlo das viaturas inscritas no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, nas provas pontuáveis durante a temporada.

- Comissário Técnico Chefe: Jairo Villaverde Martínez - Lic.: JCT-0411-ESP/AS
- Comissário Técnico: Patricia Rodríguez Rubiera – Lic.: JCT-0859-ESP/AS

Em caso de alteração, esta será comunicada através de Aditamento ao presente Regulamento.

9.3. - PRESENÇA NAS VERIFICAÇÕES

Para a correta verificação das viaturas participantes no **CLIO TROPHY PORTUGAL** recomenda-se seguir o seguinte procedimento.

9.3.1. - PRESENÇA NAS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS PRELIMINARES NO ESPAÇO DA MARCA RENAULT

É obrigatória a presença de pelo menos um mecânico e um representante da equipa nas **verificações técnicas do CLIO TROPHY PORTUGAL**, para colaborar no controlo técnico da viatura.

No momento dessas verificações, as viaturas devem estar em condições de competir. Cada viatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- a) Ficha de homologação **FIA ORIGINAL**.
- b) Passaporte Técnico **ALPINE RACING**, devidamente concluído. O referido passaporte será entregue na 1ª prova pontuável.
- c) Passaporte Técnico emitido pela **FPAK** e que deverá ser solicitado pela equipa, conforme indicado no **regulamento técnico da FPAK**.
- d) Certificado do depósito de segurança.
- e) Certificado do arco de segurança.

9.3.2. - PRESENÇA NAS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PROVA

As equipas terão de seguir as instruções do regulamento técnico da **FPAK**, do Regulamento Particular da prova e dos seus Aditamentos.

O **Staff Técnico** do **CLIO TROPHY PORTUGAL** pode estar presente nestas verificações, para acompanhar os concorrentes durante o processo.

O incumprimento destes artigos poderá ser sancionado por parte do Colégio de Comissários Desportivos.





9.4. - SELAGEM

Os comissários técnicos da **RENAULT PORTUGAL**, com a concordância do Delegado Técnico FPAK, **poderão** realizar, durante as Verificações Iniciais da prova, a selagem dos diferentes elementos tal como é detalhado na especificação **CLIO RALLY 5 2024**.

No caso de remoção de um selo, devem ser seguidas as seguintes instruções.

- Durante uma prova.

Deverá ser comunicado por escrito, detalhando qual o selo que deve ser retirado e o motivo, ao comissário técnico designado pela **RENAULT PORTUGAL** ou a outro oficial da prova, para que tomem conhecimento e comuniquem aos Comissários Desportivos.

- Depois de uma prova.

Deverão comunicar por escrito à Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, detalhando qual o selo que deverá ser retirado e qual o motivo. Uma vez enviada a comunicação por escrito, a Comissão Organizadora entrará em contacto com o concorrente para indicar as medidas a tomar. As despesas de deslocação (se necessária) dos Comissários Técnicos do **CLIO TROPHY PORTUGAL** para a verificação das corretas reparações ou modificações será da responsabilidade do Concorrente. Se o resultado da verificação estiver em conformidade, será colocado um novo selo. Caso contrário, a modificação não será aceite e não será colocado um novo selo até que o elemento seja corrigido.

Artigo 10. - PRÉMIOS

O **CLIO TROPHY PORTUGAL** é **dotado** pelos seus **PATROCINADORES** com os seguintes prémios, atribuídos aos concorrentes classificados nas **provas do troféu**.

10.1. - PRÉMIOS POR PROVA

Serão distribuídos pelos concorrentes e pilotos inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, que terminem a prova, e de acordo com a classificação geral oficial, os seguintes prémios:

Em cada prova:

- 1º Classificado – Troféu + 2500€
- 2º Classificado - Troféu + 1750€
- 3º Classificado - Troféu + 1250€
- 4º Classificado - 750€
- 5º Classificado - 500€
- 6º Classificado - 250€

Prémio Final do Troféu:

Vencedor - 3.000€, mais 2,000€ em material Alpine Racing





Estes prémios serão atribuídos de acordo com a Ficha de Inscrição, quer às equipas concorrentes, quer aos pilotos inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

Os **troféus** serão entregues no pódio final de cada prova aos pilotos e co-pilotos.

10.2. - PRÉMIOS FINAIS

A classificação final do **CLIO TROPHY PORTUGAL** dá origem ao seguinte prémio para o vencedor, atribuído pelos patrocinadores:

O vencedor do CLIO TROPHY PORTUGAL 2025 terá como prémio final um valor de 3.000€, mais 2,000€ em peças oficiais Alpine Racing.

Para receber os prémios e troféus finais é obrigatória a presença da equipa ou concorrente, do piloto e co-piloto na cerimónia oficial de entrega de prémios do **CLIO TROPHY PORTUGAL**. Em caso de não comparência, o prémio e os troféus serão anulados, exceto se a ausência se dever a motivos de força maior, devidamente justificados, no entendimento da Comissão Organizadora do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

10.3.- PAGAMENTO DE PRÉMIOS

Não serão aceites reclamações relativas aos resultados finais oficiais.

Os pagamentos de prémios serão efetuados no prazo **máximo de 60 dias** de calendário a partir da data de receção da respetiva fatura.

Somente serão aceites faturas originais em formato papel (DIN A4), que deverão ser enviadas para:

- MAG MARKETING SOLUTIONS, SL
- B-87093282
- C/ Camino de Valladolid, 27 Principal Izquierda, 28250 – Torreldones – Madrid
- gmillan@driveland.es

Artigo 11 - PONTUAÇÃO

A participação no **CLIO TROPHY PORTUGAL** não implica a obrigação de participar em todas as provas do troféu. Cada concorrente poderá fazê-lo no número de provas que desejar, mas deverá cumprir este artigo para obter pontuação na classificação final.

Pontos por prova (rali) no CLIO TROPHY PORTUGAL

Por cada uma das provas (ralis) que fazem parte do calendário, serão atribuídos os seguintes pontos aos pilotos e co-pilotos inscritos no **CLIO TROPHY PORTUGAL**, de acordo com a classificação oficial final de cada prova.





Pontos pela posição na Classificação Geral da prova:

POSIÇÃO	PONTOS
1º.-	25 pontos
2º.-	18 pontos
3º.-	15 pontos
4º.-	12 pontos
5 º.-	10 pontos
6º.-	8 pontos
7º.-	6 pontos
8º.-	5 pontos
9º.-	4 pontos
10º.-	3 pontos
11º.-	2 pontos
12º.-	1 ponto

São estabelecidos os seguintes “pontos-extra”:

- Ao piloto que vencer maior número de classificativas: **3 pontos**. Em caso de empate, será aplicado como critério de desempate, o maior número de segundos lugares em classificativas e assim sucessivamente, de forma sequencial.

Estes pontos serão atribuídos apenas às equipas devidamente inscritas no **CLIO TROPHY PORTUGAL**.

Não têm acesso a estes “pontos-extra”:

- Equipas que se inscrevam como concorrentes ocasionais numa prova do **CLIO TROPHY PORTUGAL**.
- Equipas que aproveitaram o sistema “Re-Start / Super Rally”.
- Por decisão da Comissão Organizadora relativamente a outra circunstância não prevista neste Regulamento Desportivo.

Os pontos-extra por classificativa previstos neste artigo **NÃO transitam** para o segundo classificado.

Os pontos obtidos em cada prova do **CLIO TROPHY PORTUGAL** serão atribuídos aos pilotos e co-pilotos.

11.1. - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos pilotos será elaborada segundo o explicitado no Artigo 11.

Para integrar esta classificação, é necessário participar nas **CINCO (5) provas** do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, sendo considerados os **QUATRO (4)** melhores resultados para cada concorrente.

Para publicação da classificação final oficial, será necessário aguardar o resultado final das provas em que um piloto tenha sido desqualificado por qualquer motivo técnico ou desportivo, uma vez esgotadas todas as vias de apelação e recurso.





Da mesma forma, os resultados originados na não participação de um piloto em qualquer uma das provas, em consequência do cumprimento de sanções, serão considerados na classificação final.

A **RENAULT PORTUGAL** declarará um Vencedor, 2º, 3º, 4º, etc., classificados de acordo com o indicado nos parágrafos anteriores deste artigo.

11.2. - EMPATE

Em caso de empate, será aplicado o regulamento da **FPAK**.

Artigo 12. - SANÇÕES

O piloto que, na mesma temporada, for sancionado com desqualificação em **duas provas** do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, não poderá participar nas provas que restarem. Em nenhum caso lhe será devolvida a taxa de inscrição e os pontos acumulados nas provas anteriores serão anulados.





Anexo 1





FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONCORRENTE

Nome		
Apelido		
Data de nascimento		
Nacionalidade		
NIF		
Morada		
C. Postal		
Concelho		
Distrito		
Contacto telefónico		
Contacto alternativo		
E-mail		
1ª Participação em Ralis (ano e prova)		
Participação em <u>2023</u>		
Número de licença		
Federação emissora		
Nº Carta de condução		
País emissor		

Assinatura		
------------	--	--

Foto tipo passaporte		



**DADOS DE PAGAMENTO DO
PRÉMIO**

Marcação			
Nome			
Nacionalidade			
NIF			
Morada			
C. Postal			
Concelho			
Distrito			
Contacto telefónico			
Contacto alternativo			
E-mail			
Número de Identificação Bancária (NIB)			

Com este pedido de inscrição, o declarante afirma conhecer o Regulamento do **CLIO TROPHY PORTUGAL**, aceitando-o sem reservas e concordando em cumprir quaisquer regulamentos complementares ditados pela Comissão Organizadora.

a sua confidencialidade e o cumprimento do disposto na Lei Orgânica 17/1999, de 13 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais.

(localidade) , (dia) de (mês) de 2025

